

## **ATA DE REUNIÃO 34/2009**

*Enviado por informatica.valdecir em Qua, 20/01/2010 - 15:00*

Ata n.º 34/2009. Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e nove, às oito horas, na sala de reuniões da Central dos Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, mil cento e trinta, reuniram-se para reunião extraordinária, os membros do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) que seguem nomeados: Ângela Kant Martins, RG 5283555-0 CPF 417220350-62, Rua Eduardo Becker, Conjunto Residencial Tocantins; Roseli Terezinha Gass, RG 30478678-0, CPF 627.534.449-00, Rua Bonfim 1621, Centro; Luiza Menin, RG 937519, CPF 175.768.229-53; Gisela Ramos, RG. 447215, CPF 18787282-53; Márcia Fath, RG 5857641-7, CPF 034956059-59, Rua Caetano Severino Perin, 32, Jardim Gisele; Maria de Lourdes da Silveira, RG 1.112.380, CPF 553.772.709.91; Ires Damian Scuzziatto, Rua São João, 1897, Centro, RG 2252.992-7, CPF 368.620.109-72; Inês Terezinha Pastório, RG.569923012, CPF 64407055987; João Batista Coelho de Souza Furlan, RG 33538839, CPF 02668597986; Marília Borges, RG 40900178-91, CPF 009376850-89, RUA Gustavo Barroso, 1326, Panorama; Ivone Laguna Abreu, RG 4278223-8, CPF 525319029-53, Rua Sete de Setembro, 637, Centro; Tatiana Pedroso, RG 6481220-3, CPF 027832039-28; Simone Beatriz Ferrari, RG 42596400, CPF 717521379-49, Rua Formosa, 2336, Jardim La Salle; Rosana Aparecida P. F. dos Santos, RG 5.649.874-5, CPF 955.023.519-04, Rua Doze de Outubro, 715; Roseli Fabris Dalla Costa, RG 3858813-3, CPF 627600339-53, Rua Raimundo Leonard, 1586, Centro. Como convidado estiveram presentes: Léo Inácio Anschau, Delvina Marchioro. Inicialmente a vice-presidente do Conselho Municipal do Direitos da Criança e do Adolescentes (CMDCA) Angela Kant Martins deu boas vindas a todos, iniciando os trabalhos com a apresentação da pauta: A) Utilização do Centro Sociassistencial do Jardim Panorama para o atendimento aos casos suspeitos e que necessitam cuidados devido a Gripe A (H1N1); B) Orientações sobre a suspensão das atividades do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI e encaminhamento de justificativa junto à Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Promoção Social (SETP). Referente ao item A da pauta, Ângela Kant Martins afirmou que conforme orientações da Secretaria da Criança e Juventude a utilização do espaço físico do Centro Socioassistencial do Jardim Panorama deveria ser deliberada pelo CMDCA, como forma de formalizar a parceria com a Vigésima Regional de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde para atendimento às pessoas que apresentam os sintomas da gripe A neste local, sendo deliberado pelo CMDCA a utilização deste espaço por se tratar de uma medida emergencial e conforme a discussão, se houver necessidade será expandido esse período que no momento está estabelecido pelo Município do dia três (03) ao dia oito (08) de agosto de dois mil e nove. Com base no ponto B da pauta, Ângela Kant Martins apresentou orientações repassadas pela SETP sobre a paralisação das atividades do PETI em decorrência da Gripe A e que o Conselho deveria deliberar sobre essa decisão e enviar justificativa à SETP. Diante disso, os conselheiros aprovaram a suspensão das atividades que será encaminhada à SETP, que conforme determinação foi estabelecido no período dos dias três (03) ao dia oito (08) de agosto de dois mil e nove. Sem mais para o momento e encerrada às oito horas e trinta minutos, eu Marília Borges, secretária, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e demais conselheiros e convidados.